

Seleção Pública para Ambientes Especializados e Cooperativos de Inovação

Confira Oportunidade de Participar de um Ambiente Promotor de Inovação

O IPT é uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT), portanto, um ente promotor de inovação, e possui em seu campus um espaço propício à inovação e ao empreendedorismo, que pode facilitar a formação de parcerias para o desenvolvimento tecnológico, acelerando o ciclo de inovação pela assimilação de conhecimentos e resultados já disponíveis. Como forma de incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, o IPT torna pública a Oportunidade de Participar de um Ambiente de Promoção à Inovação, voltado para as **Entidades sem fins lucrativos** em seu câmpus.

Para a participação do(s) interessado(s) no ambiente de inovação do IPT será disponibilizado espaço em prédios compartilhados, nos termos do art. 3º-B, da Lei Federal n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e do art. 6º, do Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018; e artigo 29, XIV, da Lei Federal nº 13.303/2016 .

Os imóveis a serem disponibilizados estão localizados no câmpus do IPT, cujas condições de uso serão fixadas por termo de cessão de uso a ser outorgado pelo IPT.

O(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar proposta contendo a sua contrapartida financeira para as despesas de caráter condominial do local a ser utilizado no câmpus do IPT; bem como a contrapartida não financeira, com a apresentação das atividades de cunho inovativo e tecnológico que possam ser executadas em conjunto com o IPT, a fim de se agregar os benefícios gerados para o Ambiente Promotor da Inovação, a estratégia e os negócios inovadores do IPT, fomentando esse ecossistema com a construção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a região e o país.

Será(ão) selecionada(s) a(s) proposta(s) que apresentem concepções de negócios de inovação, bem como pesquisas e projetos de inovação que tenham vínculo com as áreas de atuação do IPT ([clique aqui](#)) ou que possam gerar projetos que solucionem problemas da sociedade aderentes aos campos em que o IPT atua. Também serão avaliadas as propostas que ofereçam um conteúdo de inovação que visem o estímulo de conectar diferentes instituições que fazem parte do ecossistema de inovação regional, nacional e internacional, seja por articulações de cunho setorial proporcionada por sua rede de contatos, pela participação na formulação de políticas públicas de inovação, pela promoção da capacitação e formação de recursos humanos em inovação e em empreendedorismo, e/ou pelo fomento à interação com empresas de todos os portes, com especial atenção para o desenvolvimento de *startups*.

Para conhecer as condições gerais desta oferta tecnológica [clique aqui](#), outras dúvidas sobre as condições para participação, bem como negociação do instrumento contratual de parceria, o(s) interessado(s) deverá(ão) entrar em contato com a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Negócios** (NIT do IPT):

E-mail: associacoesparceiras@ipt.br